

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°303/2005**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°121/92  
- Estatuto do Magistério Público Municipal

**R E S O L V E :**

1- Fica nomeado para responder pela direção da escola de primeiro grau de Caxixe, em caráter interino, o professor da rede municipal de ensino, **ROGÉRIO MANZIOLI**.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 02 de fevereiro de 2005

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal